

anexo 1.



MUNICIPIO GÓIS  
CÂMARA MUNICIPAL

19ª ALTERAÇÃO

AO

ORÇAMENTO

ANO FINANCEIRO

DE

2015



audf. 1

**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**19ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**  
**PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015**

1. A presente alteração ao orçamento municipal é efectuada de acordo com o ponto 8.3.1.5. do POCAL e tem por base a seguinte fundamentação:

Incorporação de empréstimos de médio e longo prazo destinado a despesas específicas (origina aumento global de despesa);

Incorporação de outras receitas legalmente consignadas (origina aumento global de despesa);

X Redistribuição de dotações através de transferência inter-rubricas orçamentais (origina manutenção da despesa global) decorrente de:

X Dotação insuficiente nas rubricas orçamentais reforçadas no mapa anexo;

X Dotação insuficiente/redistribuição nos projetos/ações das Grandes Opções do Plano reforçadas no mapa constante na 16ª alteração às Grandes Opções do Plano.

Outra: \_\_\_\_\_

2. Verificação do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental

Nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Para o efeito, o mapa a seguir apresentado demonstra que, com a presente alteração orçamental, o cumprimento da referida regra é concretizado:

Receita		Despesa	
Receita corrente	7 028 805,00	Despesa corrente	6 228 762,04
		Amortizações médias de empréstimos	353 655,23
Total	7 028 805,00	Total	6 582 417,27
Margem = 446 387,73			

## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Alteração Nº 19

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>					
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0202	Aquisição de serviços	30 000,00	8 000,00		38 000,00	
02 020212	Seguros	27 500,00	2 500,00		30 000,00	
02 020217	Publicidade	57 500,00	10 500,00	0,00	68 000,00	
	<b>Despesas Correntes:</b>					
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070106	Material de transporte					
02 07010602	Outro	51 000,00	2 500,00		53 500,00	
02 070110	Equipamento básico					
02 07011002	Outro	23 000,00	5 000,00		28 000,00	
02 0702	Locação financeira					
02 070205	Material de transporte	33 500,00		9 500,00	24 000,00	
02 0703	Bens de domínio público					
02 070303	Outras construções e infraestruturas					
02 07030307	Captação e distribuição de água	185 250,00	5 000,00		190 250,00	
02 07030308	Viação rural	97 500,00		4 500,00	93 000,00	

**Modificação ao Orçamento**

**Alteração Nº 19**

**Despesa**

**Ano Económico: 2015**

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 07030313	Outros	259 000,00		9 000,00	250 000,00	
Despesas de Capital:		649 250,00	12 500,00	23 000,00	638 750,00	
Total do Orçamento 02:		706 750,00	23 000,00	23 000,00	706 750,00	
Total de despesas correntes:		57 500,00	10 500,00	0,00	68 000,00	
Total de despesas de capital:		649 250,00	12 500,00	23 000,00	638 750,00	
Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais:</b>		<b>706 750,00</b>	<b>23 000,00</b>	<b>23 000,00</b>	<b>706 750,00</b>	

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em ..... de ..... de .....

*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**19ª ALTERAÇÃO**

**ORÇAMENTO**  
**PARA O ANO FINANCEIRO DE**  
**2015**

----- O presente documento “ Modificações ao Orçamento” que se contém em 4 (quatro) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, importa em 23.000,00 € (vinte e três mil euros) tanto nos reforços como nas anulações. -----

----- Alteração ao Orçamento aprovada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 15 de setembro de 2015 por competência da Câmara Municipal delegada em 23 de outubro de 2013 na Presidente da Câmara na matéria referida na alínea d) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho.-----

Paços do Município, 15 de setembro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal

*Augusta Pereira*